



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ofício Circular CR nº 112/2025

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Assunto: Decretação de recuperação judicial de FOREST PAPER INDÚSTRIA e COMÉRCIO DE PAPEL LTDA; FOREST PAPER INDÚSTRIA e COMÉRCIO DE PAPÉIS LAGES LTDA; FOREST PAPER INDÚSTRIA e COMÉRCIO DE PAPEL MAIRIPORÃ LTDA; FOREST PAPER INDÚSTRIA e COMÉRCIO DE PAPÉIS ESPÍRITO SANTO LTDA; GREENPAR PARTICIPAÇÕES S/A e ONZE INDÚSTRIA e COMÉRCIO DE CELULOSE

Caro Juiz e cara Juíza,
Caro Diretor e cara Diretora,

Encaminho cópia do DESPACHO Nº 12287880 - CGJ-GJACGJ-GJACGJ-RCPL, SEI Nº 0075675-19.2025.8.16.6000, do Exmo. Sr. Corregedor-Geral de Justiça do TJ do Paraná, Dr. FERNANDO WOLFF BODZIAK, para divulgação da sentença proferida pela 1ª VARA CÍVEL DE PONTA GROSSA - PROJUDI, Comarca de Ponta Grossa, Poder Judiciário do Estado do Paraná, nos autos do Processo nº 0026395-77.2025.8.16.0019, que decretou, em 22/09/2025, a recuperação judicial das sociedades empresariais denominadas **FOREST PAPER INDÚSTRIA e COMÉRCIO DE PAPEL LTDA** (CNPJ nº 07.155.032/0001-05); **FOREST PAPER INDÚSTRIA e COMÉRCIO DE PAPÉIS LAGES LTDA** (CNPJ nº 46.427.485/0001-03); **FOREST PAPER INDÚSTRIA e COMÉRCIO DE PAPEL MAIRIPORÃ LTDA** (CNPJ nº 46.426.147/0001-49); **FOREST PAPER INDÚSTRIA e COMÉRCIO DE PAPÉIS ESPÍRITO SANTO LTDA** (CNPJ nº 43.804.835/0001-07); **GREENPAR PARTICIPAÇÕES S/A** (CNPJ nº 23.291.273/0001-38) e **ONZE INDÚSTRIA e COMÉRCIO DE CELULOSE** (CNPJ nº 82.221.730/0001-87), bem como determinou a nomeação de administrador judicial.

Os registros pertinentes serão efetuados no sistema PJe pela Coordenadoria de Apoio à Utilização dos Sistemas Judiciais Eletrônicos.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Por oportuno, reitero que eventual notícia do deferimento da recuperação judicial ou de decretação da falência, assim como de seus respectivos encerramentos, deve ser realizada por meio de chamado técnico, via Assyst, caso a situação não esteja registrada no PJe (cf. Ofício Circular CR nº 930/2024).

O presente ofício segue para publicação na Basis do TRT2, com divulgação no próximo BoletimCor.

SUELI TOME DA
PONTE:67229

Assinado de forma digital por
SUELI TOME DA PONTE:67229
Dados: 2025.10.30 17:28:23
-03'00'

SUELI TOMÉ DA PONTE
Desembargadora Corregedora Regional - TRT da 2ª Região